



O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.industriaecomercio.go.gov.br.

Jeferson Cardoso dos Santos

Pregoeiro

SSECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Portaria nº 143, de 26 de abril de 2023

Protocolo 402493

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023-SEINFRA. Processo nº 202320920000540. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA e o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás-IPASGO. Objeto: Doação de bem móvel obsoleto (microcomputadores e monitores). Data da Assinatura: 21/08/2023. Vigência: caráter permanente, irrevogável e irretroatável. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura e Vinícius de Cecílio Luz /IPASGO.

Protocolo 402461

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **2023124041158**

Objeto: Termo de Convênio nº **011/2023** que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.740.422/0001-66** - Prefeitura de **Planaltina**.

Valor mensal de: **R\$ 1500,00** - Vigência: **01/08/2023** a **31/07/2028**.

Protocolo 402719

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **2023124041159**

Objeto: Termo de Convênio nº **012/2023** que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **37.388.378/0001-14** - Prefeitura de **Vila Boa**.

Valor mensal de: **R\$ 1500,00** - Vigência: **01/08/2023** a **31/07/2028**.

Protocolo 402722

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202312404001141**

Objeto: Termo de Convênio nº **009/2023** que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **02.296.002/0001-03** - Prefeitura de **Heitorai**.

Valor mensal de: **R\$ 330,00** - Vigência: **01/08/2023** a **31/07/2028**.

Protocolo 402724

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 354, de 17 de agosto de 2023

Concede licença para tratar de interesse particular.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA E DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art.76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019 resolve:

Considerando o que consta nos autos do processo nº

202300066009910 e de acordo com o Despacho nº 4300/2023

(SEI nº **50806237**) da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de

Pessoas, e nos termos do Art. 163 da Lei 20.756 de 28/01/2020, e diante da anuência do chefe imediato da servidora (SEI nº **50309832**), resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GINA CARLA DE OLIVEIRA, CPF nº *****.940.245-****, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída a partir pelo período de 3 (três) anos, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar que a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas assente no dossiê da requerente os atos necessários ao efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 402635

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202000029003054
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	DO TERMO ADITIVO / G4F / AGR / CPL / Nº 010/2023
4.OBJETO	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o montante de UST, contratada.
5.CNPJ DO CONTRATADO	07.094.346/0001-45
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2023.17.61.04.122.1005.3008.04 (27000290)
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
11.VALOR TOTAL	R\$ 100.205,10 (cem mil duzentos e cinco reais e dez centavos).
12.DATA ASSINATURA	21/08/2023
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva

Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente

Protocolo 402542

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 202000036005462 **INTERESSADO:** RICARDO ALVES CARDOSO **DESPACHO DECISÓRIO:** 69/2023-PR-GOINFRA - (SEI nº 50764948). **1.1.** Versam os autos sobre a adoção de medidas administrativas para a reposição da parcela de 90% (noventa por cento) ao erário, a título de equivalência salarial, em relação aos valores vencimentais do cargo de Analista de Transportes e Obras, desta Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. **1.2.** Essas medidas decorrem do cumprimento da declaração de nulidade da equiparação remuneratória, efetivada com o trânsito em julgado da decisão proferida no RE 636.130/GO, ocorrido em 11 de setembro de 2018, em que o Supremo Tribunal Federal - STF manteve o reconhecimento da inconstitucionalidade do art. 9º da Lei Estadual nº 15.665, de 23 de maio de 2006, a qual dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração, dos servidores da Agência Goiana de Transportes e Obras. (...) **3. DECISÃO.** (...) **3.3. DECIDO:** 3.3.1. A fixação do percentual de 10% de desconto mensal devido, em observância ao Princípio da Proporcionalidade, e ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana; 3.3.2. Remessa dos autos à Gerência de Gestão